

EXCELLENZA

Consultoria Empresarial

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3.^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOINVILLE, ESTADO DE SANTA CATARINA

Autos nº 5049005-45.2020.8.24.0038

EXCELLENZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.388.940/0001-60, com sede a Rua dos Ginásticos, nº 126, Conj. 01, Sala 02, Centro, do Município de Joinville/SC, vem perante Vossa Excelência apresentar relatório mensal de atividades da Recuperanda, nos termos do art. 22, II, c, da Lei nº 11.101/2005, referente ao período de dezembro de 2020 até abril de 2021, nos termos que passa a expor:

O referido relatório foi constituído com base nas documentações e esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda e seus representantes, limitando-se a assuntos considerados essenciais dentro do escopo de um Relatório Mensal de Atividades (RMA).

Por fim, informamos que o RMA será devidamente publicado no endereço eletrônico deste Administrador, www.excellenza.com.br, em atendimento ao art. 22, II, h, da Lei nº 11.101/2005.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Administrador Judicial é um auxiliar da justiça e, ao assumir a função, deve fiscalizar as atividades do devedor no cumprimento do plano de recuperação judicial, com apresentação ao juiz, para juntada nos autos, do Relatório Mensal das Atividades.

O relatório reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da Recuperanda, com o objetivo de trazer aos interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

Como ponto de partida para balizar nosso trabalho e entender o funcionamento operacional da Recuperanda, analisamos as Demonstrações Financeiras de

EXCELLENZA

Consultoria Empresarial

2019, 2020, e os balancetes de janeiro a maio de 2021. A partir dessas Demonstrações Financeiras e alguns documentos constatamos que algumas práticas contábeis e de controles internos não foram seguidas.

Como o referido Relatório Mensal de Atividades, baseia-se em documentos contábeis, financeiros e operacionais da Recuperanda, os quais não foram objeto de exames independentes ou de procedimento de auditoria, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e que todos os fatos sejam relevantes e tenham uma representação fidedigna.

Ao iniciar nossa análise percebemos vários eventos que não precisam de auditoria para constatar as inconsistências e que tornam a análise prejudicada.

Constatamos que uma das inconsistências está na concentração de disponíveis no caixa, e isso fragiliza as normas de controle interno e dificulta a gestão de recursos financeiros, pois os pagamentos efetuados pelas empresas são feitos via transferências bancárias ou cheques nominais, para ter o comprovante de que foi pago e para identificar o favorecido. Não estamos afirmando que a empresa não esteja adotando tais procedimentos, mas não é normal concentrar os recursos financeiros no caixa físico.

O comportamento de concentração de recursos no caixa está demonstrado no Balanço de 2019 com um valor de R\$ 381.615,65, ou seja, 92 % do disponível da empresa. Em 2020 o mesmo comportamento, com um valor de R\$ 408.827,87, ou seja, 68% de todo o disponível da empresa. Em 2021, o mesmo comportamento de janeiro até maio com um valor em caixa de R\$ 402.811,32, cerca de 87% da disponibilidade da empresa.

Registra-se que ao questionar a Recuperanda sobre o valor registrado no caixa contábil, a demandante permaneceu inerte, não apresentando qualquer justificativa.

Também não é usual e não segue a legislação pertinente, a falta de correção dos mútuos que a empresa possui com sócios e terceiros, seja como mutuante

EXCELLENZA

Consultoria Empresarial

ou como mutuária, além da falta de provisão e pagamento de IOF. A alegação dada pelos representantes da Recuperanda, é de que não existe contrato expresso de mútuo.

Outro fato que não segue as normas contábeis foi o tratamento dado ao AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) de R\$ 595.546,86, pois a empresa registrou o fato como um Reserva de Capital e depois usou o valor para abater de uma conta de mútuo. O Conselho Federal de Contabilidade tratou sobre a contabilização do AFAC na Resolução 1.159/2009, quando da aprovação do comunicado técnico CTG 2000, itens 68-69. De acordo com a resolução, o registro contábil dependerá da intenção da sociedade no destino dos aportes. Se restar claro que os recursos adiantados pelos sócios serão irreversíveis, o lançamento contábil será em conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), dentro do Patrimônio Líquido, após a conta de Capital Social como uma Reserva de Capital. Agora, se houver a possibilidade de devolução dos valores, a classificação será o passivo não circulante, criando assim uma obrigação de longo prazo, caracterizado não como AFAC, mas sim como uma operação de mútuo.

A legislação tributária também tem a sua interpretação sobre o assunto, caso o fisco interprete que as operações não atendam aos requisitos essenciais elencados no parecer CST n.º 17/1984, poderá descaracterizar o AFAC, atribuindo a operação como mútuo (art. 586¹, CC). Isso porque as operações de crédito entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, entre elas o mútuo, é fato gerador de IOF, ainda que os valores não sejam por meio de instituição financeira (Lei nº 9.779/99, art. 13).

Constatamos que as dívidas, pelo menos a partir de 2020, não foram atualizadas adequadamente pelos encargos financeiros devidos sob o prisma do regime de competência. A Recuperanda terminou o ano de 2019 com uma dívida de R\$ 4.119.483,67 e isso gerou uma despesa financeira na Demonstração de Resultado do Exercício, no valor de R\$ 516.352,31, que equivale a 12,53% da dívida em 2019. Já para o ano de 2020, a dívida, em 31.12.20, chegou ao patamar de R\$ 3.837.617,20, essa dívida que teve uma redução de apenas 7% em relação ao ano anterior, gerou uma despesa financeira de R\$ 256.628,95, apenas 6,7% da dívida total do ano de 2020. A explicação lógica é que

¹ Art. 586. O mútuo é o empréstimo de coisas fungíveis. O mutuário é obrigado a restituir ao mutuante o que dele recebeu em coisa do mesmo gênero, qualidade e quantidade.

EXCELLENZA

Consultoria Empresarial

a dívida praticamente permaneceu no mesmo patamar e gerou apenas 50% da despesa apresentada no ano anterior, por falta de atualização.

Esse comportamento de não atualização das dívidas continuam nos balancetes de janeiro a maio de 2021. Significa dizer que a dívida apresentada no Balanço e nos Balancetes não representam o verdadeiro tamanho do endividamento.

Constatamos também, que os recursos emprestados pela Recuperanda aos sócios, seja através de mútuos ou através da conta corrente de sócios, foram liquidados com os Lucros Acumulados da empresa de R\$ 102.879,06, com as Reservas de Capital constituída através de AFAC no valor de R\$ 595.546,86 e com o Lucro do Exercício de 2020 no valor de R\$ 423.212,43, reduzindo o Patrimônio Líquido que em 2019 era de R\$ 1.237.657,01, passando para um Patrimônio Líquido negativo de (45.101,60) em 2020, agravado, também, pelo prejuízo apresentado em 2020 na ordem de R\$ (161.120,26).

Diante o exposto, conclui-se que o levantamento preciso das atividades da empresa e a evolução patrimonial/financeira resta parcialmente prejudicada, ante a inconsistência dos dados contábeis apresentados.

II – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL DA RECUPERANDA

II.I – DA RECEITA BRUTA OPERACIONAL

De acordo com as Demonstrações Financeiras e documentos disponibilizados, podemos observar que a Receita Bruta da empresa em 2019 foi de R\$ 5.615.501,75, o que constitui uma média mensal de R\$ 467.958,48. Já em 2020 a Receita Bruta foi de R\$ 3.080.766,90, o que corresponde a uma média mensal de R\$ 256.730,58. A queda de Receita de um exercício para outro foi de 45%.

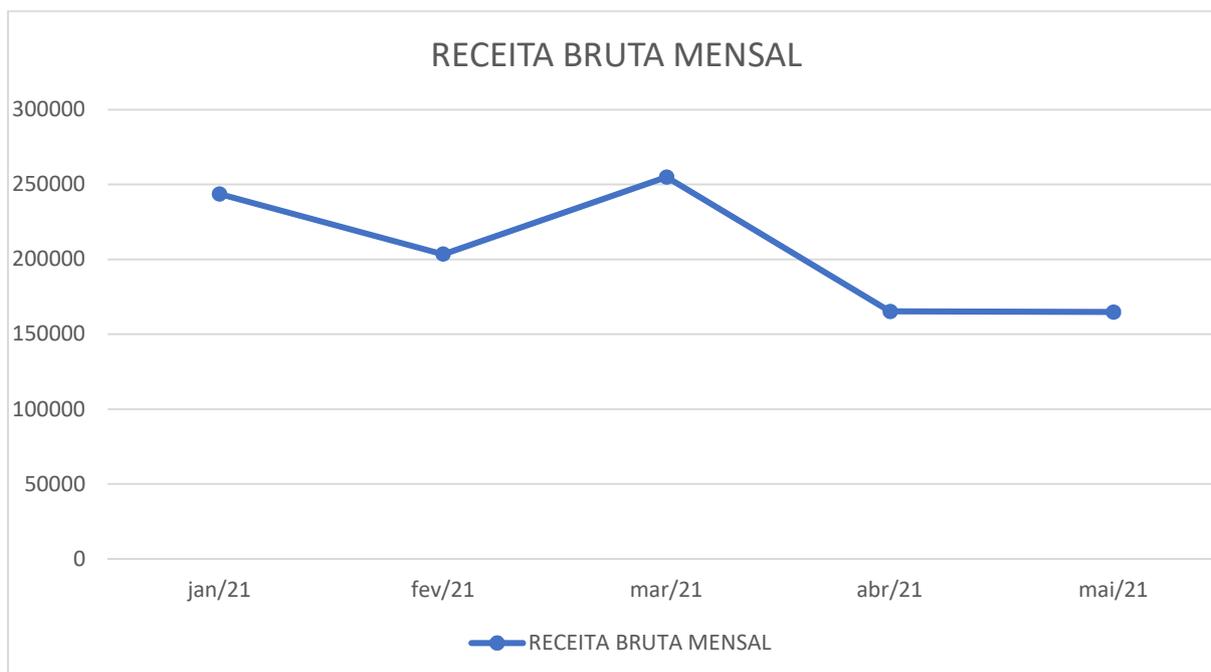
Em 2021, a receita bruta mensal evoluiu da seguinte forma:

REFERÊNCIA	RECEITA BRUTA MENSAL
Janeiro/2021	R\$ 243.701,19

EXCELLENZA

Consultoria Empresarial

Fevereiro/2021	R\$ 203.436,22
Março/2021	R\$ 254.921,09
Abril/2021	R\$ 165.252,54
Maió/2021	R\$ 164.739,90
TOTAL	R\$ 1.032.050,94



Ao compararmos a média mensal de Receita Bruta de 2020, que foi da ordem de R\$ 256.730,57, em relação a média mensal de Receita Bruta dos primeiros 5 meses de 2021, que foi de R\$ 206.410,19, ou seja, aquém do ano de 2020 que, mesmo com uma Receita Bruta média superior, apresentou prejuízo.

II.II – DO COMPORTAMENTO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS E AS DESPESAS OPERACIONAIS

Quando comparamos os Custos dos Serviços Vendidos em relação a Receita Bruta no ano de 2019, temos a informação de os referidos custos absorvem 57% da receita. Em 2020 a parcela que os Custos dos Serviços absorveram da Receita Bruta foi de 66%, ou seja, a Receita caiu 45% de um ano para o outro, mas os Custos do Serviços aumentaram em termos percentuais, o que denota uma falha nos controles de custos e/ou problemas em praticar os preços desejados diante da retração de mercado.

EXCELLENZA

Consultoria Empresarial

O problema em relação aos Custos dos Serviços se agrava em 2021, onde, nos primeiros 5 meses do ano, apresentou um valor acumulado de R\$ 828.875,11, absorvendo 80% da Receita Bruta, a falta de controle dos custos e adequação à realidade econômica atual, denota que a empresa terá sérios problemas em cumprir seus compromissos imediatos.

Como podemos observar os Custos dos Serviços, segue um comportamento errático, não havendo coerência com a realização da Receita, o que denota, também, problemas na apropriação dos custos. A conta que mais afeta os custos é a de Serviços de Terceiros que, nos 5 primeiros meses de 2021, acumulou R\$ 527.171,34 e só em janeiro foi de R\$ 209.991,05, cerca de 86% da Receita Bruta do mês, algo que merece atenção, caso realmente seja um custo do mês de janeiro e não de exercício anterior.

Com relação as Despesa Operacionais, que engloba as Despesas Comerciais e Despesas Administrativas, observamos que em 2019 absorviam 10% da Receita Bruta, e a média mensal era de R\$ 48.186,00. Em 2020 consumiram 19,5% da Receita Bruta e a média mensal foi de R\$ 50.161,00. Em 2021, em decorrência da queda da Receita e do crescimento em termos nominais desse grupo de despesas, hoje estão absorvendo 32% da Receita Bruta e a média mensal subiu para R\$ 65.183,44, bem acima da média apontada nos anos anteriores. Outrossim, analisando somente as despesas operacionais de maio que foi da ordem de R\$ 74.487,42, é ainda maior do que a média do ano. Portanto, o sinal vermelho está aceso para os 5 primeiros meses de 2021, agravado pelo aumento expressivo das despesas em termos nominais.

Ao analisarmos o comportamento dos custos dos serviços e das despesas operacionais, percebemos uma concentração em 5 contas contábeis a saber:

1. Custos com Mão-de-Obra - R\$ 116.592,52;
2. Serviços de Terceiros - R\$ 527.171,34;
3. Viagens e Estadas - R\$ 89.361,79;
4. Despesas com Pessoal Administração - R\$ 193.722,25; e
5. Serviços Profissionais - R\$ 63.692,81.

EXCELLENZA

Consultoria Empresarial

O valor acumulado dessas contas são de R\$ 990.540,71 e absorveram 96% da Receita Bruta.

Abaixo quadro dos Custos dos Serviços e Despesas Operacionais dos primeiros cinco meses de 2021:

REFERÊNCIA	CUSTOS DO SERVIÇOS	DESPESAS OPERACIONAIS
Janeiro/2021	R\$ 303.787,06	R\$ 63.069,89
Fevereiro/2021	R\$ 96.034,33	R\$ 64.779,57
Março/2021	R\$ 178.655,56	R\$ 66.139,07
Abril/2021	R\$ 126.053,40	R\$ 57.441,27
Maior/2021	R\$ 124.344,76	R\$ 74.487,42
TOTAL	R\$ 828.875,11	R\$ 325.917,22

II.III - EVOLUÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO

Ao analisarmos o Resultado Operacional Líquido do Exercício de 2019, o Lucro Líquido foi de R\$ 423.212,43, 7,5% da Receita Bruta. Em 2020 a empresa apresentou um Prejuízo de R\$ (161.120,26) que equivale a 5% da Receita Bruta.

Para os primeiros 5 meses de 2021, a situação piora ainda mais, pois o prejuízo acumulado em maio de 2021 é de R\$ (266.828,78), sem levar em conta o real impacto das despesas financeiras no resultado. Haja vista, que não foram registradas as despesas financeiras corretamente pelo regime de competência, assim como, no ano de 2020, onde as despesas financeiras ficaram muito aquém do esperado para aquela estrutura de dívidas.

III – DO QUADRO DE COLABORADORES

Atualmente, considerando os diretores, o número total de colaboradores da Recuperanda é de nove pessoas.

Durante o ano de 2021, até maio, não houveram demissões.

EXCELLENZA

Consultoria Empresarial

Em 18/03/2021, houve a readmissão do Monitor de Campo, Sr. Ewerton Reinan Varjão dos Santos, em caráter intermitente.

Os salários pagos, incluindo os pró-labores, de dezembro de 2020 até maio de 2021 correspondem:

MÊS	SALÁRIOS
Dezembro/2020	R\$ 50.181,08
Janeiro/2021	R\$ 45.875,70
Fevereiro/2021	R\$ 46.593,61
Março/2021	R\$ 55.084,80
Abril/2021	R\$ 53.138,30
Maio/2021	R\$ 43.853,90

Destaca-se que os valores apresentados nas folhas analíticas não correspondem com os descritos nos balanços contábeis, visto que parte dos valores estão em serviços de terceiros ou pró-labores.

III.I – DAS DEMANDAS TRABALHISTAS

Em 21 de outubro de 2020, Pedro Martins Casado Neto ajuizou reclamatória trabalhista, autos nº 0000564-81.2020.5.13.0004, em face de J Edmilson de Souza Filho Engenharia e Consultoria EIRELI e Ambientec Consultoria de Segurança e Higiene do Trabalho LTDA, perante a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

O Reclamante, Pedro Neto, alega que prestou serviços às Reclamadas durante 21 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2020, buscando, assim, o reconhecimento do vínculo empregatício, valorando a causa em R\$ 411.966,48 (quatrocentos e onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

A Recuperanda apresentou contestação justificando que é parte ilegítima na demanda, ao passo que os serviços foram prestados apenas em favor da franqueada e não da franqueadora.

EXCELLENZA

Consultoria Empresarial

No mérito, impugnou a existência de qualquer responsabilidade sobre as verbas pleiteadas, requerendo que fossem julgados totalmente improcedentes os pedidos formulados pelo Reclamante.

A audiência de conciliação restou inexitosa.

A audiência de instrução foi designada para 16/06/2021.

Na audiência de instrução houve acordo entre as partes, sendo que *"J EDMILSON DE SOUZA FILHO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI pagará à parte autora, em troca de quitação do postulado na inicial e do contrato de trabalho, a quantia líquida de R\$40.000,00, no dia 15/07/2021"*, conforme expresso na ata de audiência.

A Recuperanda foi excluída da *lide* e das obrigações do acordo.

IV – DO ATIVO OPERACIONAL DA RECUPERANDA

O Imobilizado Líquido em 2019 era de R\$ 2.534.483,26, ou seja, R\$ 3.555.458,11 de bens operativos menos R\$ (1.196.408,69) de depreciação acumulada.

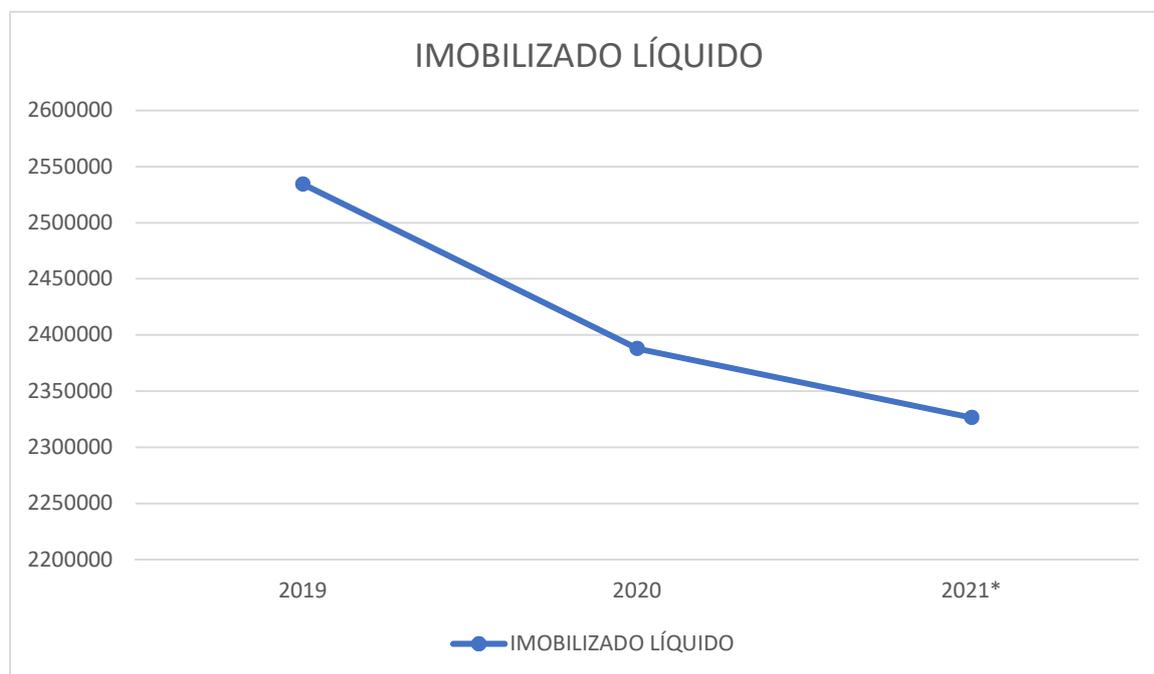
Em 2020 o Imobilizado Líquido foi de R\$ 2.388.113,11, ou seja, o montante dos ativos em operação foi de R\$ 3.514.446,31, menos R\$ 1.310.999,55 de depreciação acumulada.

Vale ressaltar que cerca de 37% dos ativos em operação como: Equipamentos de Medição, Máquinas e Aparelhos, Veículos, Instalações, Móveis e Utensílios, e Equipamentos de Processamento de Dados, possuem uma depreciação acumulada de 97% do valor acumulado desses bens, o que denota a falta de investimentos da empresa nesses itens do Ativo Permanente.

Para o ano de 2021, nos primeiros cinco meses, o Imobilizado Líquido foi de R\$ 2.326.609,71, ou seja, um Imobilizado no mesmo patamar de 31.12.20 de R\$ 3.514.446,31, sem nenhuma adição nos primeiros 5 meses de 2021, menos R\$ (1.372.502,95) de depreciação acumulada.

EXCELLENZA

Consultoria Empresarial



IV.I – DO ATIVO DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Durante a Recuperação Judicial a Recuperanda informou que não alienou nenhum ativo, sendo que tal alegação é ratificada pelos documentos contábeis apresentados.

Em relação à compra de ativos, na data de 22/03/2021, a Recuperanda adquiriu o componente eletrônico SSD WD Green, 240GB, SATA, Leitura 545MB/s, Gravação 465MB/s - WDS240G2G0A, pelo valor de R\$ 374,47 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 010229720 (Chave de acesso nº 3221 0305 5707 1400 0825 5500 1010 2297 2012 2582 9415), emitida por KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A - CNPJ nº 05.570.714/0008-25.

IV.II – DO IMÓVEL SEDE DA RECUPERANDA

A sede da Recuperanda é composta por um terreno situado em Joinville/SC, na Rua Corupa, nº 190, Bairro Anita Garibaldi, com área total de 500 metros quadrados, imagens anexas.

EXCELLENZA

Consultoria Empresarial

Sobre o terreno está edificado o imóvel comercial com área de 477m² e foi posto à venda pelo valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). O valor contábil registrado no Ativo Imobilizado da empresa apresenta um valor líquido de R\$ 1.982.253,45, ou seja, Terreno no valor de R\$ 320.000,00 e Edificações R\$ 1.917.984,75, menos R\$ (255.731,30) de depreciação acumulada.

De acordo com a descrição fornecida pela Recuperanda, o prédio possui quatro pavimentos, com elevador, e foi projetado para ser ecologicamente correto, em conformidade com PBQP e ISO 9001.

O imóvel está alienado fiduciariamente à **Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A (BADESC)**, mediante a Cédula de Crédito Bancário nº 2014.014700, no valor de R\$ 1.873.746,56 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), firmada em 12 de junho de 2015, com aditivo contratual em 30 de novembro de 2018.

V – DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DA RECUPERANDA

O passivo oneroso registrado na contabilidade da Recuperanda, no Balanço de 2019, apresentava um valor de R\$ 4.119.483,67, composto de Empréstimos e Financiamentos no Passivo Circulante, ou seja, dívidas de curto prazo de R\$ 689.924,18, e Empréstimos e Financiamentos no Passivo Não Circulante no valor de R\$ 2.134.242,62, mais R\$ 1.295.316,87 de Empréstimos e Mútuos, também registrados no Não Circulante, ou seja, dívidas de longo prazo. Já em 2020, a Dívida tem uma pequena queda, cerca de 7% perfazendo um montante de R\$ 3.837.617,10, composto de Empréstimos de curto prazo no valor de R\$ 599.483,12 e Empréstimos de longo prazo no valor de R\$ 2.018.444,23, mais R\$ 1.219.689,75 de Empréstimos e Mútuos, também de longo prazo, portanto registrados no Passivo Não Circulante. Cabe ressaltar que uma posição de mútuo com o sócio Paulo Roberto de Oliveira no valor de R\$ 326.293,28 foi liquidada no ano de 2020.

Com relação a composição de dívidas para os primeiros 5 meses de 2021, permanecem no mesmo patamar do Balanço de 2020. O valor apresentado em maio de 2021 foi de R\$ 3.770.398,41, composto de Empréstimos e Financiamentos no curto prazo no valor de R\$ 589.184,00 e Empréstimos e Financiamentos no longo prazo de R\$ 1.963.773,21, mais Empréstimos e Mútuos de R\$ 1.217.441,20, também de longo prazo. Cabe

EXCELLENZA

Consultoria Empresarial

ressaltar que as dívidas apontadas no balancete apresentado pela Recuperanda, não foram devidamente atualizadas e, portanto, a sua composição não representa a realidade dos fatos, ou seja, o endividamento pode ser maior do que o apresentado.

VI – DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Recuperanda apresentou no Balanço de 2019 um Patrimônio Líquido de R\$ 1.237.657,01, composto de Capital Social R\$ 50.000,00, Lucros Acumulados de R\$ 168.897,72, Reservas de Capital de R\$ 595.546,86 e Lucro do Exercício de R\$ 423.212,43.

Em 2020, o Patrimônio Líquido sofreu uma grande redução e ficou negativo em R\$ (45.101,60). Tal redução foi impactada pela distribuição aos sócios e foi baixada nas contas de Mútuos e Conta Corrente dos Sócios que deviam para a Recuperanda, contra as seguintes contas do Patrimônio Líquido: Reservas de Capital no valor de R\$ 595.546,86 e Lucros Acumulados no valor de R\$ 526.091,49, ficando apenas no Patrimônio Líquido no final de 2020, o Capital Social de R\$ 50.000,00, Lucros Acumulados de R\$ 66.018,66 e o Prejuízo do Exercício de R\$ (161.120,26).

Com relação aos primeiros 5 meses de 2021, o Patrimônio Líquido está sendo afetado negativamente em mais R\$(266.828,78), oriundo do prejuízo acumulado no ano. Não estão inclusos o efeito negativo dos encargos financeiros provenientes do passivo oneroso por falta de registro contábil.



EXCELLENZA

Consultoria Empresarial

VII – DOS NOVOS CONTRATOS

Além da manutenção dos contratos vigentes, a Recuperanda formalizou dois novos contratos de prestação de serviços, sendo:

CONTRATANTE	VALOR	CONTRATAÇÃO	PERÍODO
VALE S/A	R\$ 340.725,00	28/04/2021	400 DIAS
TECNOPERFIL PLÁSTICOS LTDA	R\$ 15.552,00	01/06/2021	12 MESES

É o Relatório.

No mais, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Joinville/SC, 25 de junho de 2021.

Excellenza Consultoria Empresarial
CNPJ nº 30.388.940/0001-60